



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 733/2019



INDICAMOS QUE SEJA ESTENDIDO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO PSF SANTA MARIA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, NO PERÍODO DAS 18 HORAS ÀS 22 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, OBJETIVANDO DESAFOGAR A UPA E SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DAQUELA LOCALIDADE.

BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA - PL, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, – FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB e DAMINANI NA TV – PSC, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade que seja estendido o horário de atendimento no PSF Santa Maria, do município de Sorriso/MT, no período das 18 horas às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, objetivando desafogar a UPA e suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal daquela unidade, quanto a insuficiência de quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual.

Considerando que o horário de expediente diário hodierno, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos.

Considerando que grande parte da população trabalha durante o dia e atendimento odontológico no período indicado, viria de encontro aos anseios da população, facilitando acesso ao tratamento de que necessitam.

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2019.

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

DAMIANI NA TV
Vereador PSC